



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0012464-36.2021 (ETP com os ajustes referentes à reforma da Sede do TRE/BA)

Unidade Solicitante: SGA/COSAD/SEAD

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

- Prestação de serviços
- Aquisição
- Aquisição + prestação de serviços
- Concessão de uso de área

2.2. Descrição sucinta do objeto: concessão de uso de uma área de 28m² nas dependências do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na 1ª Av. do CAB, n.º 150, Centro Administrativo, Salvador - BA., para exploração dos serviços de lanchonete e entrega de refeições prontas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação: Oferecer aos servidores alimentação adequada e de qualidade.

3.2. Histórico:

- Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
- Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: **0059832-51.2015**

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores: Atualização do cálculo da área como percentual da área total do edifício-sede equivalente a 0,65%, índice a ser utilizada para o cálculo da taxa mínima de utilização, considerados a fração ideal e os custos de manutenção.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional: Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro.

3.5 Participação de Consórcio

O objeto a ser contratado não abrange complexidade técnica e não demanda grande capacidade econômica para sua execução, que possa justificar a participação de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

consórcio. Além disso, o mercado dispõe de várias empresas aptas a, por si só, cumprirem as obrigações do contrato. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade, pois há um universo de possíveis empresas individuais aptas a cumprirem o contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Não se aplica

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas: Não se aplica

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver: Não se aplica

4.3. Estimativa preliminar de preço: Valor da taxa mínima de utilização da área a ser cedida = R\$ 2.196,57. Estimativa do valor contratual = R\$ 2.196,57 x 12 = R\$ 26.358,84

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato e o termo final: CT 109/2016. Termo final: 09.12.2021.

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

Não

Sim

5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

Não se aplica

Não

Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto

Não se aplica

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: Deverá ser apresentada uma declaração ou atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente (Conselho Regional de Nutrição), comprovando que a licitante executa ou executou a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de, pelo menos, 180 (cento e oitenta) refeições/dia por pelo menos 6 (seis) meses, ou, ainda, declaração da empresa informando que presta serviços de forma autônoma, atendendo ao número de refeições e período anteriormente mencionados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Deverá ser apresentada comprovação de que possui em seu quadro permanente, 01 (um) profissional da área de nutrição detentor de 1 (um) ou mais atestado(s) de responsabilidade técnica, relativo(s) à elaboração de cardápio e fiscalização de preparo e fornecimento de refeições, emitido pelo Conselho Regional de Nutrição. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social em que conste o profissional como sócio da licitante, do contrato de prestação de serviços previsto na legislação civil, ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional.

5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados:

5.12. Análise da divisibilidade da solução - Não se aplica

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes

5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES - Nihil

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.


Railton Carvalho Brasileiro
COSAD


Luis Claudio Queiroz Coni
SEAD



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase do Planejamento

RISCO 1: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2: Não inclusão no TR de obrigações essenciais à execução dos serviços

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

Fase de Seleção do Fornecedor

RISCO 3: Fracasso na licitação

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Termo de referência refletindo o que existe no mercado. Ampla divulgação da licitação.

Responsável: Equipe planejamento, Equipe publicação editais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RISCO 4: Recusa da licitante vencedora de assinar o contrato / inadimplemento total da obrigação.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Termo de referência que reflete o que existe no mercado.

Responsável: Equipe planejamento, Seção de contratos

Fase de execução do contrato

RISCO 5: Atraso no início da execução dos serviços causando transtornos à regularidade do serviço de restaurante / lanchonete.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Conclusão com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade; reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos etc.

Responsável: Seção de Contratos; Equipe de gestão e fiscalização do contrato.

RISCO 6: Alocação de empregados sem as qualificações exigidas no contrato.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Reunião de alinhamento com a contratada para acertar os principais pontos da execução dos serviços, para esclarecimentos etc.

Responsável: Equipe de gestão e fiscalização do contrato